

INQUÉRITO PILOTO DO RECENSEAMENTO AGRÍCOLA 2009

CONTINENTE

ESPAÇO RESERVADO À ETIQUETA



INQUÉRITO OBRIGATÓRIO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL
(LEI Nº 22 / 2008, de 13 de Maio)

A

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA

ENTREVISTADOR . DATA

B

LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

MUNICÍPIO FREGUESIA

C

SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

- 1 Exploração agrícola da lista
- 2 Exploração agrícola nova
- 3 Exploração inexistente ou sem condições de inquirição

0010

(Se código 0010 = 3 passar para a questão F e terminar o preenchimento)

D

CONDIÇÃO PELA QUAL É RECENSEADA A EXPLORAÇÃO

- 1 100 ares (1 ha) ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU)
- 2 Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura
- 3 Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada produção/existência pecuária

0020

E

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

NIF NIFAP (NINGA)

NOME

MORADA (Rua, Av., Pç.) -

Tipo de Edifício (Lt,BI,etc) N.º (porta, lote, etc.)
Andar Lado

Lugar/Localidade

Código postal -

Município Freguesia

País Reside na exploração (Sim=1; Não=9)

CONTACTO 1º Tel. - 2º Tel. -

Fax - E-mail

F

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO PRESTADA

Horário de contacto: das às

Sempre que o responsável pela informação não seja o produtor singular, indicar:

NOME

CONTACTO 1º Tel. - 2º Tel. -

Fax - E-mail

Relação com o produtor:
(Não responder no caso de sociedades e outras entidades)

- 1 Cônjuge
- 2 Outro familiar
- 3 Dirigente assalariado ou outro responsável

O TÉCNICO LOCAL _____ em ___/___/___ O GESTOR DE NÚCLEO _____ em ___/___/___



INSTRUÇÕES E SIMBOLOGIA

Neste questionário, associado a cada questão existe um símbolo. Consoante a tipologia da exploração (identificada na tabela de códigos do tipo de exploração **C0**), estão identificados os símbolos associados às questões a que deverá dar resposta.

1, 2, 3, ...: A cada número utilizado, surge a respectiva correspondência com o formato **1, 2, 3, ...** em zona sombreada junto às perguntas do questionário. São assim fornecidas **DEFINIÇÕES** e **INDICAÇÕES DE PREENCHIMENTO**.

C0, C1, C2, ...: A sua utilização indica que a resposta implica a consulta da tabela de códigos respectiva.

Sempre que se justifique, quer seja pela particular complexidade da questão ou pela necessidade de enquadramento da mesma, serão fornecidas algumas instruções ou esclarecimentos junto ao título do quadro da questão em causa.

Chamada de atenção para situações particulares relativas a uma dada questão, a ter em conta na obtenção da resposta.

1. SELECÇÃO DAS QUESTÕES A RESPONDER

1.1

ESQUEMA DE SELECÇÃO DAS QUESTÕES A RESPONDER

► Identifique o código correspondente à exploração, de acordo com o esquema apresentado na tabela de códigos **C0** - Códigos do tipo de exploração

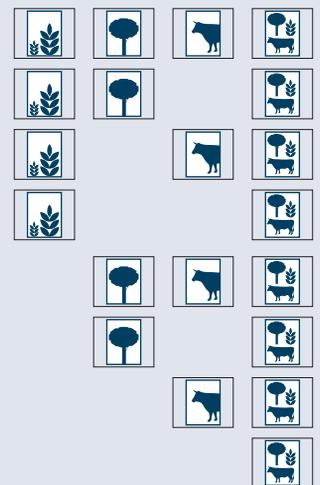
Tipo de exploração **C0**

--	--

C0 CÓDIGOS DO TIPO DE EXPLORAÇÃO

Todos os Tipos 	Com Terras Aráveis 	Com Culturas Permanentes 	Com Animais ³ 	1
			Sem Animais	2
		Sem Culturas Permanentes	Com Animais ³ 	3
			Sem Animais	4
	Sem Terras Aráveis	Com Culturas Permanentes 	Com Animais ³ 	5
			Sem Animais	6
		Sem Culturas Permanentes	Com Animais ³ 	7
			Sem Animais	8

Preenchimento obrigatório das questões associadas aos seguintes símbolos:



1 Terras aráveis: terras frequentemente mobilizadas e que se destinam a culturas temporárias de sementeira anual (ex: cereais, feijão, girassol, batata, etc.), geralmente associadas a um sistema de rotação cultural.

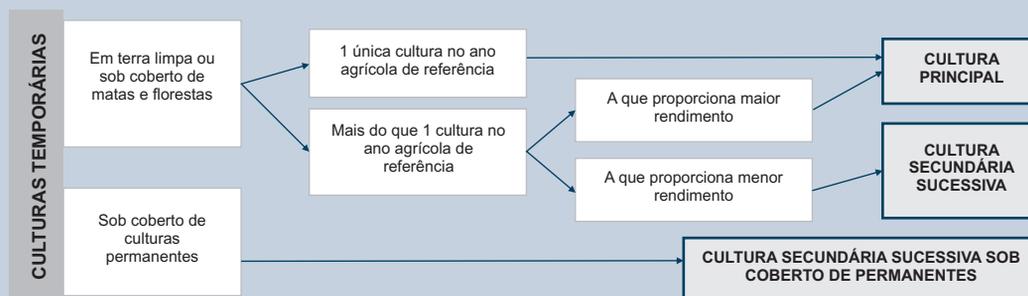
A terra arável é classificada em:

- **terra arável limpa**: superfície ocupada com culturas temporárias e/ou pousio;
- **terra arável sob-coberto de culturas permanentes**: superfície ocupada com culturas temporárias e/ou pousio, sob-coberto (associada) de culturas permanentes;
- **terra arável sob-coberto de matas e florestas**: superfície ocupada com culturas temporárias e/ou pousio, sob-coberto (associada) de matas e florestas

Incluir:

- As culturas que ocupam o solo por um período inferior a 5 anos (prados temporários, etc.);
- Pousios e superfícies em RPU sem produção
- Estufas

As **culturas temporárias** que ocupam terras aráveis são classificadas como culturas principais, culturas secundárias sucessivas ou culturas sob-coberto de culturas permanentes, de acordo com o seguinte:



2 Culturas permanentes: culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas, não entrando em rotações culturais. No caso das árvores de fruto só são considerados os povoamentos regulares, com densidade mínima de 100 árvores/ha, com excepção das figueiras, frutos de casca rija e das oliveiras (45 árvores/ha).

3 Efectivos animais: Animais que são propriedade da exploração, bem como os criados sob contrato pela exploração. Toma-se como referência o dia de passagem do entrevistador, mas o(s) animal(ais) deve(m) ter uma existência ou uma produção pecuária regular na exploração.



2.1

CULTURAS TEMPORÁRIAS

Se não cultivou culturas temporárias, avançar para 2.2

EM CULTURA PRINCIPAL (Incluir o sob-coberto de matas e florestas)		
Superfície	Superfície Regada	Método de Rega ^{C1}
1	2	3

EM CULTURA SECUNDÁRIA	
Sucesiva	Sob-coberto de permanentes
4	5

2.1.1 CEREAIS PARA GRÃO

	ares			ares			
Trigo Mole	0101			0201			
Trigo Duro	0102			0202			
Centeio	0103			0203			
Cevada Dística ¹	0104			0204			
Cevada Hexástica ¹	0105			0205			
Aveia	0106			0206			
Triticale	0107			0207			
Milho Híbrido ²	0108			0208			
Milho Regional ²	0109			0209			
Milho Transgénico	0110			0210			
Arroz - Grão Redondo e Médio	0111						
Arroz - Carolino/Japónica (Grão longo A)	0112						
Arroz - Agulha/Índica (Grão longo B)	0113						
Sorgo	0114			0214			
Outros Cereais para Grão	0118			0218			
Total de Cereais para Grão	0119			0219			

		ares			ares		
0301				0401			
0302				0402			
0303				0403			
0304				0404			
0305				0405			
0306				0406			
0307				0407			
0308				0408			
0309				0409			
0310				0410			
0314				0414			
0318				0418			
0319				0419			

2.1.2 LEGUMINOSAS SECAS PARA GRÃO ³

	ares			ares		
Tremoço, Fava e Ervilha Seca	0121			0221		
Feijão	0122			0222		
Grão-de-bico	0123			0223		
Outras Leguminosas Secas para Grão	0128			0228		
Total de Leguminosas Secas para Grão	0129			0229		

		ares			ares		
0321				0421			
0322				0422			
0323				0423			
0328				0428			
0329				0429			

C1 CÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA ⁴

Gravidade

- . sulcos tradicionais | ¹
- . sulcos modernizados | ²
- . escoamento (rega lima nos lameiros, ...) | ³
- . outros (canteiros, caldeiras, ...) | ⁴

Sob-pressão

- . aspersores com ramais fixos | ⁵
- . aspersores com ramais móveis | ⁶
- . canhão (ou barra de aspersores) com enrolador | ⁷
- . pivot e rampa de translação | ⁸

Localizada:

- . gota-a-gota | ⁹
- . micro-aspersão | ¹⁰

Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

1 CEVADA DÍSTICA E CEVADA HEXÁSTICA



a) Cevada hexástica, também conhecida como cevada vulgar ou praganosa, tem uma espiga com 6 filas de grão.
b) Cevada dística, conhecida por cevada para malte ou para cerveja apenas apresenta 2 filas de grão na espiga.

3 LEGUMINOSAS SECAS PARA GRÃO

As leguminosas colhidas com o grão em verde, ou seja, antes da maturação completa são consideradas culturas hortícolas. Exemplos: feijão verde, ervilha em verde, fava em verde, etc.

2 MILHO HÍBRIDO E MILHO REGIONAL

As sementes de milho híbrido são certificadas por autoridades nacionais, comercializadas em embalagens identificadas com etiquetas CE.



As sementes de milho regional não são certificadas. As sementes de milho híbrido de 2º ano são consideradas na rubrica milho regional.

4 MÉTODOS DE REGA:

. Rega por sulcos tradicionais | ¹

Os sulcos são instalados em terrenos não nivelados, não excedendo, regra geral, os 15 metros de comprimento.



. Rega por sulcos modernizados | ²

Os sulcos (que podem atingir centenas de metros de comprimento) são instalados em terrenos nivelados, com declives entre 0,1 e 0,5%.

. Rega por escoamento (rega de lima nos lameiros, ...) | ³

Método utilizado nos lameiros, onde um lençol de água escorre aproveitando o declive do terreno.

. Outros métodos de rega por gravidade | ⁴

Incluem-se as mangueiras, os canteiros e as caldeiras, etc.

. Aspersores com ramais fixos | ⁵

Os aspersores estão instalados em ramais fixos (ocupam a totalidade do terreno) e as tubagens estão dispostas no terreno ou enterradas durante todo o ciclo da cultura.



. Aspersores com ramais móveis | ⁶

Os aspersores estão instalados em ramais móveis. Há necessidade de efectuar deslocação dos ramais, após terminar o funcionamento dos aspersores, para outros terrenos a regar.

. Canhão (ou barra de aspersores) com enrolador | ⁷

Máquina de rega com um tambor, no qual se enrola um tubo que tem na extremidade um grande aspersor (canhão) ou uma barra de aspersores montados numa estrutura móvel.

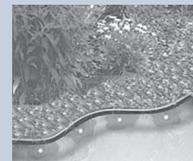


. Pivot e rampa de translação | ⁸

Máquinas de rega com torres metálicas, ligadas entre si por tubagem de aço com aspersores, com deslocamento circular (pivot) ou linear (rampa de translação).



. Gota-a-gota | ⁹



Fornece água a pontos localizados do terreno.

. Micro-aspersão | ¹⁰

A água é fornecida a pequenas superfícies do terreno (circulares ou sectores circulares) por pequenos aspersores com caudais inferiores a 150 l/hora.



2.1

CULTURAS TEMPORÁRIAS (Continuação)

EM CULTURA PRINCIPAL (Incluir o sob-coberto de matas e florestas)			EM CULTURA SECUNDÁRIA	
Superfície	Superfície Regada	Método de Rega ^{C1}	Sucessiva	Sob-coberto de permanentes
1	2	3	4	5

2.1.3 PRADOS TEMPORÁRIOS E CULTURAS FORRAGEIRAS

	ares			ares			ares			ares		
Prados Temporários ¹	0130			0230						0430		
Raízes e Couves Forrageiras ²	0131			0231						0431		
Leguminosas Forrageiras ³	0132			0232						0432		
Consociações Anuais ⁴	0133			0233						0433		
Aveia Forrageira	0134			0234						0434		
Milho Forrageiro	0135			0235						0435		
Milho Forrageiro Transgénico	0136			0236						0436		
Sorgo Forrageiro	0137			0237						0437		
Azevém	0138			0238						0438		
Outras Forrageiras	0139			0239						0439		
Total de Prados Temp. e Cult. Forrageiras	0140			0240			0340			0440		

2.1.4 BATATA EM EXTENSIVO

	ares			ares			ares			ares		
Batata Primor ⁵	0141			0241						0441		
Batata de Conservação	0142			0242						0442		
Total de Batata em Extensivo	0149			0249			0349			0449		

⚠ Excluir: A batata efectuada em horta familiar e em hortícolas intensivas.

2.1.5 BETERRABA SACARINA

	ares			ares		
Beterraba Sacarina	0150			0250		

2.1.6 CULTURAS INDUSTRIAIS

	ares			ares			ares		
Girassol	0161			0261					
Tabaco	0162			0262					
Colza e Nabita	0163			0263					
Cardo	0164			0264					
Chicória	0165			0265					
Aromáticas, Medicinais e Condimentares	0166			0266					
Outras Culturas Industriais ⁶	0168			0268					
Total de Culturas Industriais	0169			0269			0469		

C1 CÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA

Gravidade

- . sulcos tradicionais | ①
- . sulcos modernizados | ②
- . escoamento (rega lima nos lameiros,...) | ③
- . outros (canteiros, caldeiras,...) | ④

Sob-pressão

- . aspersores com ramais fixos | ⑤
- . aspersores com ramais móveis | ⑥
- . canhão (ou barra de aspersores) com enrolador | ⑦
- . pivot e rampa de translação | ⑧

Localizada:

- . gota-a-gota | ⑨
- . micro-aspersão | ⑩



Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

- 1 Prados temporários:** Conjunto de plantas herbáceas semeadas ou espontâneas melhoradas (adubadas, regadas, ressemeadas) incluídas numa rotação e ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam. Podem acessoriamente ser cortadas para forragem.
- 2 Raízes e Couves Forrageiras:** incluem-se as plantas da família Brassicæ (couves) e as plantas cultivadas para obtenção de raízes, destinadas à alimentação animal.
Incluir: beterraba forrageira, cenoura forrageira, couve forrageira, nabo forrageiro, abóbora forrageira e outras raízes e couves forrageiras, desde que destinadas à alimentação animal.
- 3 Leguminosas forrageiras:** plantas leguminosas cultivadas em área estreita destinadas à alimentação animal.
Incluir: luzerna, trevos, tremocilha, ervilhaca e outras.
- 4 Consociações anuais:** associações de várias espécies de leguminosas e gramíneas (ou só de gramíneas). Produzem forragem, utilizando-se em verde ou conservada na forma de feno ou silagem. Podem ser sujeitas a um ou mais cortes.
Consociações mais frequentes: • Aveia x Ervilhaca; • Aveia x Azevém anual; • Azevém x Centeio; • Azevém anual x Aveia x Centeio; • Azevém anual x Trevo da Pérsia; • Cevada x Azevém anual x Trevo da Pérsia; • Azevém anual x Trevo encarnado; • Triticale x Ervilhaca; etc.
- 5 Batata primor:** batata colhida antes da maturação completa e imediatamente comercializada. Por não estar ainda devidamente encascada, esfolia facilmente.
- 6 Outras culturas industriais:**
Exemplos: soja, amendoim, cártamo, sésamo, rícino, linho, linho têxtil, lúpulo, cânhamo têxtil, algodão, etc.

OBSERVAÇÕES:



2.1

CULTURAS TEMPORÁRIAS (Continuação)

EM CULTURA PRINCIPAL (Incluir o sob-coberto de matas e florestas)			EM CULTURA SECUNDÁRIA	
Superfície	Superfície Regada	Método de Rega	Sucessiva	Sob-coberto de permanentes
1	2	3	4	5

2.1.7 CULTURAS HORTÍCOLAS EXTENSIVAS¹

	ares				ares					ares				ares			
Tomate para Indústria	0171				0271												
Melão	0172				0272												
Outras	0175				0275												
Total de Culturas Hortícolas Extensivas	0176				0276					0376				0476			

2.1.8 CULTURAS HORTÍCOLAS INTENSIVAS²

	ares				ares					ares							
Ar livre/Abrigo baixo	0177				0277									0477			
Estufa/Abrigo alto	0178																
Total de Culturas Hortícolas Intensivas	0179				0279												



Nas culturas hortícolas intensivas deve ser registada em cultura principal a superfície na qual se fizeram as culturas (área base) e não a soma das diversas culturas hortícolas realizadas na mesma parcela durante o ano agrícola.

2.1.9 FLORES

	ares				ares				
Ar livre/Abrigo baixo	0184				0284				
Estufa/Abrigo alto	0185								
Total de Flores	0186				0286				

2.1.10 PLANTAS ORNAMENTAIS

	ares				ares				
Ar livre/Abrigo baixo	0187				0287				
Estufa/Abrigo alto	0188								
Total de Plantas Ornamentais	0189				0289				

2.1.11 ÁREAS DE PROPAGAÇÃO³

	ares				ares				
Áreas de propagação	0190				0290				

2.1.12 OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS⁴

	ares				ares					ares				ares			
Outras culturas temporárias	0195				0295					0395				0495			

2.1.13 TOTAL DE CULTURAS TEMPORÁRIAS

	ares				ares					ares				ares			
	0196				0296					0396				0496			



1 Hortícolas extensivas: cultivadas numa mesma parcela como cultura única no ano agrícola ou em sucessão com outras culturas não hortícolas (à excepção da batata), destinando-se principalmente à venda (caso contrário são consideradas horta familiar). Nestes casos não se sucedem culturas hortícolas na mesma parcela durante o ano agrícola.

Incluir: O milho, cujo grão é utilizado na alimentação humana ainda no estado leitoso (maçaroca de milho, milho doce).

Excluir: O tomate e o melão quando incluídos numa rotação com outra hortícola durante o ano agrícola; neste caso devem ser considerados como cultura hortícola intensiva.

2 Hortícolas intensivas: culturas hortícolas que se sucedem na mesma parcela durante o ano agrícola e que se destinam principalmente à venda (caso contrário são consideradas horta familiar).

Exemplos de sucessões: • Hortícola x batata; • Hortícola x hortícola; • Tomate para indústria x hortícola; • Melão x hortícola.

3 Áreas de propagação: áreas para a propagação de sementes e propágulos destinados à venda.

Incluir: A área de produção de sementes forrageiras (com excepção dos cereais) e sementes de beterraba sacarina, hortícolas, flores e plantas ornamentais produzidas para venda.

Excluir: Todas as áreas destinadas a intraconsumo, a produção de sementes de cereais, de leguminosas secas para grão, de batata e de culturas industriais. Estas devem ser registadas na rubrica da respectiva cultura.

4 Outras culturas temporárias: registar as áreas ocupadas por culturas temporárias não mencionadas anteriormente.

Exemplos: batata-doce para alimentação humana, tupinambo, inhame, etc.

OBSERVAÇÕES:

2. TERRAS ARÁVEIS (Ano Agrícola 2007/2008) - Continuação



2.2

POUSIOS E SUPERFÍCIES EM RPU, SEM PRODUÇÃO

► Indique a área de:

Pousio sem regime ajuda¹ | 0197 ares

Superfícies em RPU, sem produção² | 0198 ares



1 Pousio: terra incluída numa rotação ou afolhamento, mobilizada ou não, sem produção durante o ano agrícola de referência. O objectivo do pousio é o de permitir a recuperação do solo.

2 Superfícies em RPU, sem produção: terras aráveis actualmente não produtivas, mantidas em boas condições agrícolas e ambientais, que recebem ajuda financeira no âmbito do RPU.

2.3

ÁREA TOTAL DE TERRA ARÁVEL

Total de Terra Arável ([0196]+[0197]+[0198]) | 0199 ares

3. HORTA FAMILIAR³ E BATATA EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS⁴



3.1

HORTA FAMILIAR

Se não tem horta familiar nem cultivou batata em hortícolas intensivas, avançar para 4

► Indique a área de:

da qual  Horta familiar³ | 0520 ares
Batata | 0531 ares

 Por convenção, não existe horta familiar sob-coberto de matas e florestas.



3 Horta familiar: Superfície de dimensão normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos agrícolas (hortícolas, frutos e flores) destinados sobretudo ao consumo do produtor e do seu agregado familiar (autoconsumo).

4 Batata em hortícolas intensivas: batata cultivada em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas que se sucedem durante o mesmo ano agrícola.

3.2

BATATA EM HORTICULTURA INTENSIVA

Área de batata em hortícolas intensivas⁴ | 0532 ares

4. CULTURAS ENERGÉTICAS⁵



4.1

CULTURAS ENERGÉTICAS COM INCENTIVOS

Se não cultivou culturas energéticas, avançar para 5

► Indique a área das culturas energéticas⁵ que beneficiam:

Da ajuda específica | 0540 ares

 A ajuda específica obriga à celebração de contrato entre o produtor e um colector ou primeiro transformador.



5 Culturas energéticas: culturas utilizadas para a produção de biocombustíveis (biodiesel e bioetanol) ou outras energias renováveis.
Exemplo: girassol para biodiesel.

5. COGUMELOS⁶



5.1

COGUMELOS DE CULTURA

► Indique a área de cogumelos:

0550 m²

 ► Registrar a área onde, durante o ano agrícola 2007/2008, foi efectuada a cultura dos cogumelos, sendo esta superfície também considerada no quadro da utilização das terras, em outras superfícies [0983]. No caso de serem utilizados tabuleiros, a área a registar corresponde à soma das várias camadas.
► Não considerar a recolha de cogumelos de forma extensiva (sob coberto florestal e em áreas de mato).



6 Cogumelos cultivados quer em edifícios, quer em subterrâneos, grutas ou caves.

OBSERVAÇÕES:



Se não tem culturas permanentes, avançar para 7

6.1

FRUTOS FRESCOS

	SUPERFÍCIE TOTAL				REGA				
	Povoamentos ¹ (Incluir as novas plantações)				Superfície Regada				C1 Método de Rega
	ares				ares				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Macieiras	0601				0701				
Pereiras	0602				0702				
Pessegueiros	0603				0703				
Cerejeiras	0604				0704				
Ameixeiras	0605				0705				
Damasqueiros	0606				0706				
Marmeleiros	0607				0707				
Figueiras	0608				0708				
Outros frutos frescos	0618				0718				
Total de frutos frescos	0619				0719				



C1 CÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA

Gravidade

- . sulcos tradicionais | 1
- . sulcos modernizados | 2
- . escoamento (rega lima nos lameiros,...) | 3
- . outros (canteiros, caldeiras,...) | 4

Sob-pressão

- . aspersores com ramais fixos | 5
- . aspersores com ramais móveis | 6
- . canhão (ou barra de aspersores) com enrolador | 7
- . pivô e rampa de translação | 8

Localizada:

- . gota-a-gota | 9
- . micro-aspersão | 10



Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

1 Povoamentos:

- nos frutos frescos (excepto figueira) e subtropicais, a densidade mínima é de 100 árvores/ha, ou seja a distância entre árvores não excede normalmente os 10 metros.

- nas figueiras, frutos de casca rija e olival a densidade mínima é de 45 árvores/ha.

Excluir: os pés dispersos e as bordaduras.



Associações de culturas permanentes de espécies diferentes - repartir as superfícies segundo o espaço ocupado por cada espécie. Se houver várias espécies, sendo duas ou três predominantes, a área deve ser repartida proporcionalmente por estas, desprezando aquelas cuja representatividade seja insignificante.

OBSERVAÇÕES:

6.2

FRUTOS PEQUENOS DE BAGA

	ares				ares			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Amoras	0621				0721			
Framboesas	0622				0722			
Groselhas	0623				0723			
Mirtilos	0624				0724			
Total de frutos pequenos de baga	0625				0725			

6.3

FRUTOS SUBTROPICAIS

	ares				ares			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Kiwis	0626				0726			
Outros frutos subtropicais	0638				0738			
Total de frutos subtropicais	0639				0739			

6.4

CITRINOS

	ares				ares			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Laranjeiras	0641				0741			
Limoeiros	0642				0742			
Tangerineiras	0643				0743			
Tangereiras	0644				0744			
Toraneiras	0645				0745			
Outros citrinos	0648				0748			
Total de citrinos	0649				0749			

6.5

FRUTOS DE CASCA RIJA

	ares				ares			
	1	2	3	4	5	6	7	8
Amendoeiras	0651				0751			
Castanheiros	0652				0752			
Aveleiras	0653				0753			
Nogueiras	0654				0754			
Alfarrobeiras	0655				0755			
Pinheiros mansos	0656							
Outros frutos de casca rija	0658				0758			
Total de frutos de casca rija	0659				0759			



6.6

OLIVAL

	SUPERFÍCIE TOTAL				REGA				C1 Método de Rega
	Povoamentos ¹ (Incluir as novas plantações)				Superfície Regada				
	ares				ares				
	1	2	3	4	2	3	4	5	3
Para azeite									
45 a 60 árvores/ha	0661				0761				
61 a 100 árvores/ha	0662				0762				
101 a 300 árvores/ha	0663				0763				
301 a 700 árvores/ha	0664				0764				
701 a 1500 árvores/ha	0665				0765				
Mais de 1500 árvores/ha	0666				0766				
Para azeitona de mesa	0667				0767				
Total de olival	0669				0769				



C1 CÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA

Gravidade

- . sulcos tradicionais | 1
- . sulcos modernizados | 2
- . escoamento (rega lima nos lameiros,...) | 3
- . outros (canteiros, caldeiras,...) | 4

Sob-pressão

- . aspersores com ramais fixos | 5
- . aspersores com ramais móveis | 6
- . canhão (ou barra de aspersores) com enrolador | 7
- . pivô e rampa de translação | 8

Localizada:

- . gota-a-gota | 9
- . micro-aspersão | 10



Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

1 Povoamentos:

- nos frutos frescos (excepto figueira) e subtropicais, a densidade mínima é de 100 árvores/ha, ou seja a distância entre árvores não excede normalmente os 10 metros.
- nas figueiras, frutos de casca rija e olival a densidade mínima é de 45 árvores/ha.

Excluir: os pés dispersos e as bordaduras.

2 Vinha: registrar as áreas plantadas com vinha contínua e/ou descontínua (bordadura ou cordão), em cultura pura ou associada, destinadas à produção de vinho ou para uva de mesa.

Excluir: os pés dispersos de vinha.



Associações de culturas permanentes de espécies diferentes - repartir as superfícies segundo o espaço ocupado por cada espécie. Se houver várias espécies, sendo duas ou três predominantes, a área deve ser repartida proporcionalmente por estas, desprezando aquelas cuja representatividade seja insignificante.

OBSERVAÇÕES:

6.7

VINHA²

	ares				ares				
	VQPRD (DOP)				Vinho Regional (IGP)				
	1	2	3	4	1	2	3	4	
Para vinho									
VQPRD (DOP)	0673				0773				
Vinho Regional (IGP)	0674				0774				
Outros Vinhos	0677				0777				
Para uva de mesa e passa	0678				0778				
Total de vinha	0679				0779				

6.8

ÁREAS DE PROPAGAÇÃO DE CULTURAS LENHOSAS (VIVEIROS)

	ares				ares				
	Vitícolas				Árvores de fruto/citrinos/oliveiras				
	1	2	3	4	1	2	3	4	
Vitícolas	0681				0781				
Árvores de fruto/citrinos/oliveiras	0682				0782				
Florestais	0683				0783				
Plantas ornamentais	0684				0784				
Total de áreas de propagação de lenhosas	0689				0789				

6.9

OUTRAS CULTURAS PERMANENTES (vime, chá, etc.)

	ares				ares				
	0695				0795				

6.9

TOTAL CULTURAS PERMANENTES

	ares				ares			
	0699				0799			



7.1

PASTAGENS PERMANENTES

Se não dispõe de pastagens permanentes 1 (produtivas ou não), avançar para 8

	SUPERFÍCIE TOTAL	REGA	
		Superfície Regada (em cultura principal)	Método de Rega C1
	1	2	3
Semeadas e espontâneas melhoradas (incluir lameiros):	ares		ares
- Em terra limpa	0901		0931
- Sob-coberto de culturas permanentes	0902		0932
- Sob-coberto de matas e florestas	0903		0933
Total de semeadas e espontâneas melhoradas	0909		0939
Espontâneas pobres:			
- Em terra limpa	0911		
- Sob-coberto de culturas permanentes	0912		
- Sob-coberto de matas e florestas	0913		
Total de espontâneas pobres	0919		
Pastagens permanentes em RPU, sem produção 2	0920		
Total de Pastagens Permanentes ([0909]+[0919]+[0920])	0929		

OBSERVAÇÕES:

C1 CÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA

Gravidade

- . sulcos tradicionais | 1
- . sulcos modernizados | 2
- . escoamento (rega lima nos lameiros,...) | 3
- . outros (canteiros, caldeiras,...) | 4

Sob-pressão

- . aspersores com ramais fixos | 5
- . aspersores com ramais móveis | 6
- . canhão (ou barra de aspersores) com enrolador | 7
- . pivot e rampa de translação | 8

Localizada:

- . gota-a-gota | 9
- . micro-aspersão | 10



Indicar para cada cultura o método de rega mais representativo (em termos de área), no ano agrícola 2007/2008.

1 **Pastagens permanentes:** conjunto de plantas, em geral herbáceas, espontâneas ou semeadas, não incluídas numa rotação e que ocupam o solo por um período superior a 5 anos. Destinam-se a serem comidas pelo gado no local em que vegetam.

2 **Pastagens permanentes em RPU, sem produção:** pastagens permanentes sem produção mantidas em boas condições agrícolas e ambientais e que tenham sido consideradas para accionar direitos de RPU.
Excluir: as pastagens permanentes que não estavam associadas a qualquer ajuda, bem como as superfícies elegíveis para o RPU mas que anteriormente eram utilizadas como terras aráveis (já registadas em [0198]).

8 - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS



8.1

SAU E SUPERFÍCIE TOTAL DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

► Indique as diferentes utilizações das terras da exploração e respectivas áreas

Terra arável limpa e sob-coberto de matas e florestas

Culturas temporárias (em cultura principal):

	ares			
- Em terra limpa	0941			
- Sob coberto de matas e florestas	0942			
Total (em cultura principal) 3	0949			

Pousio e superfícies não produtivas em RPU:

- Em terra limpa	0951			
- Sob coberto de matas e florestas	0952			
Total 4	0959			

Total de terra arável limpa e sob coberto de matas e florestas ([0949]+[0959])

0969

Horta familiar 5

0971

Culturas permanentes 6

0972

Pastagens permanentes em terra limpa e sob coberto de florestas 7

0973

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU) ([0969]+[0971]+[0972]+[0973])

0979

Matas e florestas sem culturas sob coberto

0981

Superfície agrícola não utilizada (SANU) 8

0982

Outras superfícies (edifícios, logradouros, jardins, caminhos, albufeiras)

0983

SUPERFÍCIE TOTAL ([0979]+[0981]+[0982]+[0983])

0989



3 Confrontar com o valor registado no código [0196].

4 Confrontar com a seguinte soma: [0197] + [0198].

5 Confrontar com o valor registado no código [0520].

6 Confrontar com o valor registado no código [0699].

7 Confrontar com a seguinte soma: [0901] + [0903] + [0911] + [0913] + [0920].

8 **SANU:** superfície anteriormente utilizada como superfície agrícola mas que actualmente se encontra sem utilização. Não confundir com pousios.

9. POVOAMENTOS FLORESTAIS



9.1

POVOAMENTOS FLORESTAIS¹ DE ESPÉCIES DE CRESCIMENTO RÁPIDO

► Qual a área ocupada com povoamentos de eucaliptos e choupos ►

										ares
0990										



1 Povoamentos florestais: áreas ocupadas por um conjunto de árvores florestais suficientemente homogêneas na sua composição (espécie, estrutura, idade ou crescimento), e cuja percentagem de coberto é no mínimo de 10%.

10. FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU



10.1

RELAÇÃO PRODUTOR/PROPRIETÁRIO

Identificar a relação existente entre o proprietário das superfícies da exploração e o responsável económico e jurídico da exploração (o produtor) que tem delas a fruição.

► De que forma é explorada a superfície agrícola utilizada (SAU) ►

											ares
Conta própria ²		1001									
Arrendamento fixo		1002									
Arrendamento de campanha ³		1003									
Parceria ⁴		1004									
Outras ⁵		1005									
Total da SAU		1009									



O valor registado em [1009] será obrigatoriamente igual ao inscrito em [0979]



- 2 Conta própria:** quando o produtor é o proprietário, usufrutuário ou superficiário.
Incluir: as terras cedidas gratuitamente por familiares.
- 3 Arrendamento de campanha:** terras arrendadas a seareiros, cujo contrato tem normalmente a duração do ciclo da cultura (campanha).
- 4 Parceria:** terras exploradas em associação pelo proprietário e pelo produtor.
Excluir: parcerias pecuárias que não envolvam utilização de terras.
- 5 Outras:** terras cedidas gratuitamente por não familiares.

11. TERRAS ARRENDADAS A SEAREIROS



11.1

ÁREA ARRENDADA NO ANO AGRÍCOLA

Não considerar as terras arrendadas exploradas pelo produtor que está a ser inquirido, mas sim aquelas de que é proprietário e arrendou a seareiros.

► Qual a área que arrendou a seareiros no ano agrícola 2007/2008 ►

											ares
1100											



Solicitar a identificação do seareiro e preencher o modelo respectivo.

12. DISPERSÃO DA SAU E ACESSO A CAMINHOS PÚBLICOS



12.1

BLOCOS DA EXPLORAÇÃO

► Quantos blocos⁶ com SAU possui a exploração ►

											nº
Blocos com acesso a caminhos públicos ⁷		1201									
Blocos sem acesso a caminhos públicos		1202									
Total de blocos		1209									



Não considerar blocos unicamente ocupados com matas e florestas, i.e., sem SAU.



- 6 Bloco:** parte das terras da exploração (com SAU) inteiramente rodeada de terras, águas, etc., não pertencentes à exploração. Considera-se bloco único uma área que, apesar de ser atravessada por uma estrada, caminho, linha férrea, mantém a continuidade em termos de passagem de um lado para o outro.
- 7 Acesso a caminho público:** quando é possível passar um tractor durante a maior parte do ano. O direito de servidão não é acesso a caminho público.

13. ELEMENTOS DA PAISAGEM



13.1

SEBES VIVAS, LINHAS DE ÁRVORES E MUROS DE PEDRA

► Indique, dos elementos da paisagem listados, aqueles que foram implementados (plantados ou construídos) ou mantidos nos últimos 3 anos:

	Implementados (Sim = 1)	Mantidos (Sim = 1)
Sebes vivas ⁸	1501	1504
Linhas de árvores (sem produção agrícola)	1502	1505
Muros de pedra	1503	1506



8 Sebes vivas: arbustos plantados próximos uns dos outros de forma a delimitar parcelas. Incluir os canaviais.

14. CONSERVAÇÃO DO SOLO



14.1

MOBILIZAÇÃO DO SOLO



► Considerando as culturas temporárias em cultura principal, indique qual a superfície em que utiliza cada um dos seguintes sistemas de mobilização do solo:

	ares				
Convencional ¹	1401				
Mobilização reduzida ²	1402				
Mobilização na zona (ou na linha) ³	1403				
Sementeira directa ⁴	1404				
Superfície mobilizada (cultura principal)	1409				



A superfície mobilizada total [1409] deverá ser sempre menor ou igual à área total ocupada pelas culturas temporárias em cultura principal [0196].

14.2

OCUPAÇÃO DAS TERRAS ARÁVEIS DURANTE O INVERNO DE 2007



► Qual a ocupação do solo durante o Inverno►

	ares				
Culturas de Outono/Inverno (principal/secundária sucessiva) ⁵	1421				
Culturas de cobertura ou intercalares ⁶	1422				
Manutenção dos resíduos da cultura anterior (Mobilização efectuada apenas aquando da instalação da nova cultura de Primavera)	1423				
Solo mobilizado mas não semeado após a colheita anterior	1424				
Superfície mobilizada (cultura principal)	1429				



O total [1429] deverá ser igual à superfície total de terras aráveis [0199] excluindo a área de estufas/abrigo alto ([0178]+[0185]+[0188]).

14.3

TERRAS ARÁVEIS COM A MESMA CULTURA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS



► Indique a superfície de terras aráveis mantida com a mesma cultura durante 3 ou mais anos.

ares				
1440				



Não incluir as áreas de: prados temporários [0130], hortícolas intensivas [0179] e estufas/abrigos altos de flores e plantas ornamentais ([0185] e [0188]).

14.4

ENRELVAMENTO DA ENTRELINHA DAS CULTURAS PERMANENTES



► Pratica enrelvamento da entrelinha nas culturas permanentes ⁷

1430 (Sim=1; Não=9)

14.5

ANÁLISES DE TERRAS

► Efectuou análises de terras nos últimos 3 anos►

1610 (Sim=1; Não=9)

i

1 Mobilização convencional: sistema de mobilização do solo tradicional com reviramento da leiva, que se baseia na utilização da charrua, à qual se sucedem, normalmente, passagens com outras alfaia como a grade de discos, escarificador, etc..

2 Mobilização reduzida: com alfaia de mobilização vertical (chisel, escarificadores), mantendo-se resíduos da cultura anterior no solo.

3 Mobilização na zona (ou na linha): utilização prévia de uma alfaia à passagem do semeador, que apenas mobiliza estreitas faixas de solo, coincidentes com a linha de sementeira.

4 Sementeira directa: sementeira efectuada com semeador específico directamente sobre o solo que não foi mobilizado.

5 Culturas de Outono/ Inverno: culturas temporárias com objectivo económico.

6 Culturas de cobertura ou intercalares: semeadas sem objectivo económico, com o propósito de reduzir a erosão ou aumentar o teor de matéria orgânica do solo. Normalmente são enterradas (sideração ou adubação em verde). Não confundir esta situação com pouso; no entanto, se não se suceder à cultura de cobertura nenhuma cultura de Primavera (no mesmo ano agrícola), a área é registada em pouso [0197].

7 Enrelvamento: revestimento (espontâneo ou semeado) da entrelinha com o objectivo de prevenir a erosão, melhorar a estrutura do solo, facilitar a entrada nos pomares e contribuir para a biodiversidade.

15. RESÍDUOS NÃO ORGÂNICOS



15.1

DESTINO DOS RESÍDUOS

► Qual o destino mais representativo dado aos seguintes resíduos ⁸►

	Código do destino ^{C2} :	
Óleos	1711	
Plásticos	1712	
Pneus	1713	
Embalagens de produtos fitofarmacêuticos	1714	
Embalagens de produtos farmacêuticos veterinários	1715	
Outros resíduos ⁹	1716	



Se o produtor reutiliza, na exploração, qualquer destas substâncias ou objectos (ainda que com uma utilização alternativa à inicial) estes não são considerados resíduos (ex: utilização de pneus na protecção/compactação das coberturas das silagens, etc.)

i

8 Resíduo: qualquer substância ou objecto de que o detentor se desfaz ou a tal é obrigado por força da legislação nacional em vigor.

9 Outros resíduos: Restos de caixas de madeira, cestaria, sucata metálica, entulho, papelão/cartão, sacas de adubo, etc..

C2 CÓDIGOS DO DESTINO DOS RESÍDUOS

- . Entrega em centro de recepção/operador/ produtor ¹
- . Recolha, na exploração, pelo centro de recepção/operador/ produtor ²
- . Outro destino ³

16. SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAIS



16.1

DESTINO DOS SUBPRODUTOS E DETRITOS VEGETAIS

► Qual o destino mais representativo dado aos seguintes subprodutos e detritos vegetais ►

	Código do destino C3:
Material da poda _____	1721
Palhas _____	1722
Restolhos _____	1723
Restos de culturas (hortícolas, outras) _____	1724

i

C3 CÓDIGOS DO DESTINO DOS RESÍDUOS

- . Incorpora no solo (com ou sem compostagem) | _____ ①
- . Queima sem aproveitamento de energia | _____ ②
- . Queima com aproveitamento de energia | _____ ③
- . Venda para produção de energia | _____ ④
- . Outras vendas | _____ ⑤
- . Camas/Alimentação animal | _____ ⑥
- . Outro destino | _____ ⑦

17. REGA



17.1

REGA

► A exploração dispõe de rega (mesmo que, eventualmente, não tenha sido utilizada durante o ano agrícola de referência) ►

Rega (para além da horta familiar) (Sim=1; Não=9)

Se não dispõe de instalações para rega (ou se apenas servirem a horta familiar) avançar para 18

17.2

SISTEMA DE REGA

► Indique, em termos percentuais, o volume de água de rega proveniente de sistemas de rega:

		%		
Colectivo Estatal ① _____	1311			
Colectivo Privado ② _____	1312			
Individual _____	1313			
Total	1	0	0	0

17.3

ORIGEM DA ÁGUA DE REGA

► Indique, em termos percentuais, o volume de água de rega com origem:

		%		
Superficial	Albufeira, açude, charca _____	1321		
	Curso de água ou lago natural _____	1322		
	Outro _____	1323		
Subterrânea	Furo, poço _____	1324		
	Nascente _____	1325		
	Outro _____	1326		
Outra	Reutilização das águas residuais _____	1327		
	Outro (da rede pública,...) _____	1328		
Total		1	0	0

17.4

SUPERFÍCIE IRRIGÁVEL

► Qual a superfície irrigável ③ da exploração ►

		ares			
Terra arável em cultura principal _____	1331				
Culturas permanentes _____	1332				
Pastagens permanentes _____	1333				
Total	1339				

17.5

SUPERFÍCIE REGADA

► Qual foi a superfície média regada nos últimos 3 anos ④ ►

		ares			
Terra arável em cultura principal _____	1341				
Culturas permanentes _____	1342				
Pastagens permanentes _____	1343				
Total	1349				

17.6

REGISTO DO VOLUME DE ÁGUA CONSUMIDO

► Efectua registo sistemático dos volumes de água ⑤ de rega consumidos anualmente ►

(Sim=1; Não=9)

► Se respondeu afirmativamente, indique o volume de água consumido no ano agrícola 2007/2008:

m³

i

① **Colectivo Estatal:** Sistema de rega que se destina a servir várias explorações e é constituído por instalações construídas por um organismo público. Estas instalações de rega são geridas por associações de regantes.

② **Colectivo Privado:** instalações construídas por particulares organizados - associações, sociedades, cooperativas, etc. - que servem várias explorações.

OBSERVAÇÕES:

③ **Superfície irrigável:** Área máxima potencialmente regada, com recurso às instalações próprias da exploração (tubagens, canais, bombas, etc.) e à água normalmente disponível.



O valor máximo da superfície irrigável por ocupação cultural não pode ultrapassar o das respectivas áreas.

④ **Superfície média regada nos últimos 3 anos:** área média de SAU efectivamente regada nos últimos 3 anos, incluindo o ano de referência do inquérito.



Excluir: os prados e pastagens permanentes sob-coberto de culturas permanentes, sempre que o sistema de rega é dirigido à cultura permanente.

⑤ **Registo sistemático dos volumes de água:** anotação, pelo produtor, da quantidade de água de rega gasta, por cultura, na exploração.

18. EFECTIVOS ANIMAIS



Registrar os animais destinados à produção, que são propriedade da exploração ou são criados, sob contrato, pela exploração. Os animais podem encontrar-se na exploração ou fora (feiras, mercados, superfícies pertencentes a outras explorações, etc.).

Se não manteve efectivos animais nos últimos 12 meses (incluindo no dia da passagem do entrevistador), avançar para 20

18.1 BOVINOS - Considerar todas as raças (incluindo a raça Brava)

► Qual o número de bovinos em cada uma das seguintes categorias►
(Dia da passagem do entrevistador)

			nº			
MENOS DE 1 ANO DE IDADE	Vitelos para abate 1	1901				
	Outros vitelos	Machos 1	1902			
		Fêmeas 1	1903			
ENTRE 1 E 2 ANOS DE IDADE	Machos 1	1904				
	Fêmeas reprodutoras 2	1905				
	Fêmeas para abate 3	1906				
2 E MAIS ANOS DE IDADE	Machos 1	1907				
	Novilhas reprodutoras 2	1908				
	Novilhas para abate 3	1909				
	Vacas leiteiras 4	1910				
	Outras vacas 5	1911				
Total de bovinos		1912				

18.1.1 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS POR BOVINOS



Responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 10 ou mais bovinos

► Se dispõe de instalações para bovinos, indique o nº médio de animais nas instalações, nos últimos 12 meses, segundo as características do sistema de estabulação.

			nº			
ESTABULAÇÃO PRESA 6	Com produção predominante de esturme	2111				
	Com produção predominante de chorume	2112				
ESTABULAÇÃO LIVRE 7	Com produção predominante de esturme	2113				
	Com produção predominante de chorume	2114				

18.2 OVINOS

► Qual o número de ovinos em cada uma das seguintes categorias►
(Dia da passagem do entrevistador)

			nº			
MALATAS COBERTAS	Malatas leiteiras 8	1931				
	Outras malatas	1932				
OVELHAS	Ovelhas leiteiras 9	1933				
	Outras ovelhas	1934				
OUTROS OVINOS 10		1935				
Total de ovinos		1939				



Incluir ovelhas de refugio

18.3 CAPRINOS

► Qual o número de caprinos em cada uma das seguintes categorias►
(Dia da passagem do entrevistador)

			nº			
CHIBAS COBERTAS	Chibas leiteiras 11	1941				
	Outras chibas	1942				
CABRAS	Cabras leiteiras 12	1943				
	Outras cabras	1944				
OUTROS CAPRINOS 13		1945				
Total de caprinos		1949				



Incluir cabras de refugio



- Machos:** todos os machos castrados e não castrados, qualquer que seja o seu destino.
- Fêmeas reprodutoras:** fêmeas não paridas, cujo destino seja a reprodução com o objectivo de produção de leite ou carne.
Excluir: fêmeas com idade entre 1 e 2 anos, já paridas, que serão registadas em [1910] ou [1911] conforme a aptidão.
- Fêmeas para abate:** fêmeas não paridas, cujo destino seja a engorda para abate.
- Vacas leiteiras:** fêmeas que já tenham parido pelo menos uma vez e cujo leite produzido seja, exclusiva ou principalmente, vendido ou auto-consumido.
Incluir: vacas leiteiras de refugio.
- Outras vacas:** fêmeas que já tenham parido pelo menos uma vez. O leite produzido é principalmente utilizado para alimentação dos vitelos.
Incluir: vacas de refugio.
- Estabulação presa:** os animais estão confinados ao seu lugar, não podendo circular livremente pelas instalações.
- Estabulação livre:** Os animais podem circular livremente pelas instalações (ex. estabulação em cubículos).
Incluir: sistemas de estabulação em que existem parques exteriores de recreio associados aos edifícios (sem acesso à pastagem).



Exemplo de estabulação livre em cubículos com pavimento em grelha (produção de chorume).

- Malatas leiteiras:** fêmeas novas cobertas pela 1ª vez e que, após o parto e desmame dos borregos, se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- Ovelhas leiteiras:** fêmeas que já pariram pelo menos 1 vez e que, após o parto e desmame dos borregos, se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- Outros ovinos:** animais de substituição, carneiros, borregos, machos de refugio.
- Chibas leiteiras cobertas:** fêmeas novas, cobertas pela 1ª vez e que, após o parto e desmame dos cabritos, se destinam a ser ordenhadas regularmente
- Cabras leiteiras:** fêmeas que já pariram pelo menos 1 vez e que, após o parto e desmame dos cabritos, se destinam a ser ordenhadas regularmente
- Outros caprinos:** animais de substituição, bodes, cabritos, machos de refugio.



18.4 SUÍNOS (Considerar todas as raças)

► Qual o número de suínos em cada uma das seguintes categorias►
(Dia da passagem do entrevistador)

LEITÕES com menos de 20kg de peso vivo (PV)		1913							nº
SUÍNOS de 20 a 50kg de peso vivo (PV)		1914							
SUÍNOS DE ENGORDA com 50Kg PV e mais	50 a 80kg PV	1915							
	80 a 110kg PV	1916							
	Mais de 110kg PV ①	1917							
Total de suínos de engorda com 50kg PV e mais		1918							
FÊMEAS REPRODUTORAS com 50Kg PV e mais	Não Cobertas	Nunca cobertas antes ②	1919						
		Já pariram antes ③	1920						
	Cobertas	Nunca pariram antes ④	1921						
		Já pariram antes ⑤	1922						
	Total de fêmeas reprodutoras com 50kg PV e mais		1923						
VARRASCOS ⑥ com 50kg PV e mais		1924							
Total de suínos ([1913]+[1914]+[1918]+[1923]+[1924])		1929							

18.4.1 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS POR SUÍNOS



Responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 50 ou mais suínos, ou 10 ou mais porcas

► Se dispõe de instalações para suínos, indique o nº médio de animais nas instalações, nos últimos 12 meses, segundo as suas características.

PAVIMENTO	Sem grelha com cama sobreposta ⑦ (Fig.1)	2121							nº
	Totalmente em grelha (Fig. 2)	2122							
	Parcialmente em grelha (Fig. 3)	2123							
OUTROS (Excluir sistemas de produção em extensivo)		2124							



- ① Suínos de engorda com mais de 110kg PV: Incluir os animais de refugo.
- ② Nunca cobertas antes: fêmeas novas que ainda não foram cobertas, mas que foram escolhidas para reprodutoras.
- ③ Não cobertas que já pariram antes: fêmeas que ainda não desmamaram os seus leitões ou que se encontram em repouso aguardando nova cobertura.
- ④ Cobertas e que nunca pariram antes: fêmeas jovens que possivelmente estão gestantes e que foram cobertas pela 1ª vez ou que estão à espera do 1º parto.
- ⑤ Cobertas que já pariram antes: fêmeas que esperam a sua 2ª parição ou seguintes (pode não haver a certeza que as porcas estejam em gestação e que tenham de voltar à cobertura).
- ⑥ Varrascos: machos inteiros (não castrados), utilizados para fins reprodutivos (cobrição ou detecção do cio).
- ⑦ Sem grelha com cama sobreposta: os materiais de cama vão sendo normalmente sobrepostos às camadas anteriores. O estrume é usualmente removido mecanicamente, com intervalos que podem ser de vários meses, para o exterior da instalação.

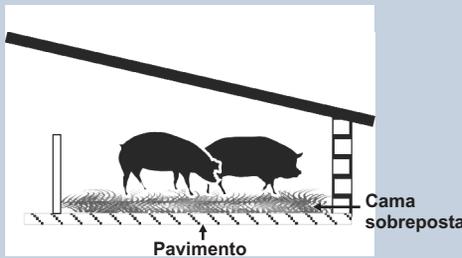


Fig. 1 - Com cama sobreposta

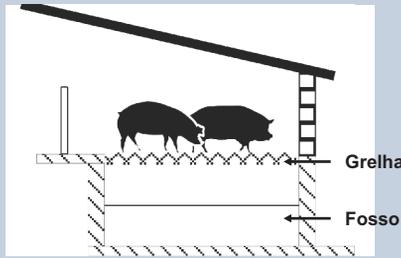


Fig. 2 - Piso totalmente em grelha

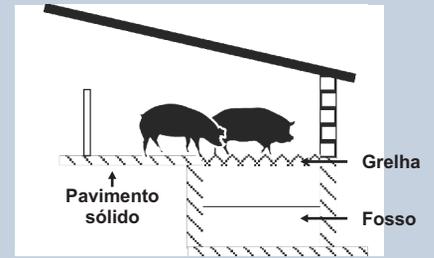


Fig. 3 - Piso parcialmente em grelha

18.5 EQUÍDEOS

► Qual o número de equídeos das seguintes categorias►
(Dia da passagem do entrevistador)

EQUINOS ⑧		1951							nº
OUTROS EQUÍDEOS	Asininos ⑨	1952							
	Muare ⑩	1953							
Total de equídeos		1959							

18.6 COELHOS

► Qual o número de coelhos das seguintes categorias►
(Dia da passagem do entrevistador)

COELHAS REPRODUTORAS ⑪		1971							nº
OUTROS COELHOS ⑫		1972							
Total de coelhos		1979							



- ⑧ Equinos: registar todos os cavalos e éguas de qualquer idade.
- ⑨ Asininos: registar o número total de burros (machos e fêmeas) de qualquer idade.
- ⑩ Muare: registar o número total de machos e mulas de qualquer idade.
- ⑪ Coelhas reprodutoras: fêmeas que já pariram pelo menos uma vez.
- ⑫ Outros coelhos: machos e fêmeas de substituição, machos reprodutores e os machos e fêmeas cujo destino seja o abate.



18.7 AVES

► Qual o número de aves em cada uma das seguintes categorias►
(Dia da passagem do entrevistador)

FRANGOS DE CARNE + GALOS	1961						nº
GALINHAS POEDEIRAS + REPRODUTORAS 1	1962						
PERUS	1963						
PATOS	1964						
OUTRAS AVES 2	1965						
Total de aves	1969						

18.7.1 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS UTILIZADAS POR GALINHAS EM PRODUÇÃO (POEDEIRAS E REPRODUTORAS)



Responder se, nos últimos 12 meses, manteve em média 1000 ou mais galinhas poedeiras ou reprodutoras

► Se dispõe de instalações para galinhas, indique o nº médio de animais nas instalações, nos últimos 12 meses, segundo as suas características.

PRODUÇÃO NO SOLO EM PAVILHÕES	2131						nº
PRODUÇÃO EM GAIOLAS	Com tapete rolante	2132					
	Com fosso 3	2133					
	Outros	2134					
OUTROS (Incluir sistemas de produção ao ar livre)	2135						

18.8 COLMEIAS E CORTIÇOS POVOADOS

► Qual o nº de colmeias e/ou cortiços explorados com vista à obtenção de mel►
(Dia da passagem do entrevistador)

COLMEIAS POVOADAS 4	1981						nº
CORTIÇOS POVOADOS 5	1982						
Total de colmeias e cortiços	1989						



Excluir: as colónias dirigidas para a obtenção exclusiva de outros: rainhas, geleia real, própolis, pólen, cera, veneno, etc..

18.9 OUTROS ANIMAIS

► Produz animais de outras espécies, para além das anteriormente referidas►

1990 (Sim=1; Não=9)

► Se respondeu "Sim", especifique quais:



1 **Galinhas poedeiras + reprodutoras:** fêmeas já em postura, quer os ovos se destinem ao consumo quer à incubação

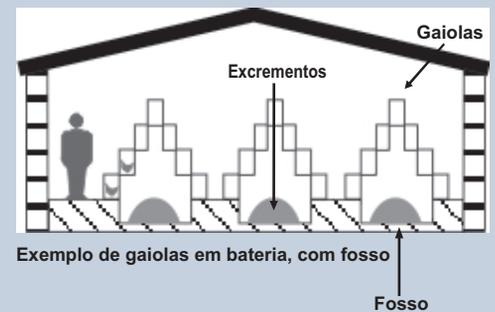
Incluir: as frangas destinadas à postura.

2 **Outras aves:**

Incluir: gansos, pintadas, pombos criados para a produção de carne, codornizes e avestruzes criadas em cativeiro.

Excluir: as aves cinegéticas; ex: perdizes, pombos de columbófila, faisões, etc.

3 **Produção em gaiolas com fosso:** instalações em que os dejectos caem para um fosso localizado sob as gaiolas, sendo a sua remoção normalmente efectuada mecanicamente.



Exemplo de gaiolas em bateria, com fosso

4 **Colmeias povoadas:** abrigo feito especialmente para a criação de abelhas e produção de mel.

5 **Cortiços povoados:** abrigo cilíndrico em cortiça feito especialmente para a criação de abelhas e produção de mel.



Incluir: aves cinegéticas.

Excluir: animais de estimação.

19. PASTOREIO



19.1 TEMPO DE PASTOREIO

► Se nos últimos 12 meses houve pastoreio, indique, independentemente da espécie e categoria, o período de tempo total de utilização de pastagens:

		nº de meses	
Da exploração	2011		
Do baldio 6	2012		
Nº de animais que pastorearam no baldio		2020	
			nº



1 dia = mais de 2 horas diárias de pastoreio



6 **Baldios:** terrenos possuídos e geridos por comunidades locais (compartes) usados para pastoreio de gado, recolha de lenha ou mato, e outras utilizações (natureza agrícola, silvícola, silvopastoril ou apícola).



20.1 DESTINO DO ESTRUME¹ E CHORUME²

➤ Se nos últimos 12 meses a exploração produziu estrume¹ e/ou chorume², indique a percentagem de:

Descargas em linhas de água	2211					%
Utilização na exploração	Correctivo ou fertilizante orgânico	2212				
	Aproveitamento energético (biogás)	2213				
	Outros (excluindo descargas em linhas de água)	2214				
Para fora da exploração (excluindo descargas em linhas de água)	2215					
Total	1	0	0	0	0	

20.2 INSTALAÇÕES PARA ESTRUME¹ E CHORUME²

➤ Se nos últimos 12 meses foram utilizadas instalações de armazenamento/tratamento estanques, indicar:

⚠ Preencher com o código "1" as opções que se adequam à instalação

	Nitreira ³		Tanque ⁴		Lagoa	
	com ⁵ cobertura	sem cobertura (Fig. 1)	com cobertura	sem cobertura (Fig. 2)	com cobertura	sem cobertura (Fig. 3)
	1	2	3	4	5	6
Estrume ¹	2221					
Chorume ²	2223					

- 1 Estrume:** mistura de dejectos sólidos dos animais com uma reduzida quantidade de urina, apresentando-se de forma sólida ou pastosa, podendo conter materiais de cama.
- 2 Chorume:** mistura de excrementos e de urinas, podendo incluir água e/ou pequenas quantidades de palhas. Apresenta forma líquida a semi-líquida.
- 3 Nitreira:** Excluir as estrumeiras sem pavimento impermeável (ex.: pilhas de estrume dispostas directamente no solo).
- 4 Tanque:** Incluir depósitos integrados nas instalações (ex.: fossos), quando utilizados para armazenamento.
- 5 Cobertura:** utilizada para proteger o estrume/chorume armazenados da precipitação, reduzindo igualmente a emissão de amónia para a atmosfera (exemplos: telhados, plásticos, telas, etc.).



Fig. 1 - Nitreira sem cobertura.



Fig. 2 - Tanque acima da superfície do solo, sem cobertura



Fig. 3 - Lagoa de estabilização, sem cobertura

20.3 APLICAÇÃO DE ESTRUME¹ E CHORUME² NO SOLO

➤ Se nos últimos 12 meses procedeu à aplicação de estrume e chorume no solo, indique a área da SAU onde aplicou:

	Área de aplicação na SAU	Área de aplicação na SAU com incorporação imediata ⁶
	1	2
	ares	ares
Estrume	1621	
Chorume	1622	

⚠ Estrume e chorume da própria exploração ou de origem externa.

- 6 Incorporação imediata:** incorporação no solo (com charrua ou grade) imediatamente após a aplicação (até ao máximo de 4 horas) ou incorporação por injeção directa do chorume no solo.

OBSERVAÇÕES:



21.1 ENTRE DOURO E MINHO

21.1.1 ENTRE DOURO E MINHO - VINHA EM BORDADURA

► Qual a área de vinha ¹ em bordadura ►

Ramada	1801									ares
Enforcado/Arjão	1802									
Outros sistemas	1803									
Total de vinha em bordadura	1809									

21.1.2 ENTRE DOURO E MINHO - VINHA CONTÍNUA

► Qual a área de vinha contínua ►

Cruzeta ²	1811									ares
Cordão simples ³	1812									
Cordão sobreposto ⁴	1813									
Outros sistemas	1814									
Total de vinha contínua	1819									

21.2 TRÁS-OS-MONTES

21.2.1 TRÁS-OS-MONTES - PÉS DISPERSOS E EM BORDADURAS

► Qual o número de pés dispersos e em bordaduras das seguintes espécies ►

Amendoeiras	1821									nº
Castanheiros	1822									
Nogueiras	1823									
Cerejeiras	1824									
Oliveiras	1825									

21.2.2 TRÁS-OS-MONTES - ÁREA ABANDONADA

► Indique a área abandonada das seguintes culturas:

Macieiras	1826									ares
Amendoeiras	1827									
Olival	1828									
Vinha	1829									

21.3 BEIRA LITORAL

21.3.1 BEIRA LITORAL - MILHO CONSOCIADO COM FEIJÃO

► Qual a área de milho em consociação com o feijão ►

Milho consociado com feijão	1831									ares
-----------------------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	------

21.3.2 BEIRA LITORAL - PÉS DISPERSOS E EM BORDADURAS

► Qual o número de pés dispersos e em bordaduras das seguintes espécies ►

Oliveiras	1832									nº
Nogueiras	1833									
Laranjeiras	1834									
Castanheiros	1835									



1 Cálculo da área das vinhas em:

Ramadas: obtém-se multiplicando a largura da ramada pelo comprimento da faixa;

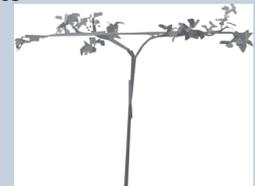
Enforcados e formas similares: obtém-se multiplicando a largura média da ramada da zona pelo comprimento da faixa;

Vinha que serve de delimitação das parcelas e/ou terrenos: obtém-se multiplicando o número de pés de vinha pela distância entre videiras na linha e pela largura média da ramada ou multiplicando o comprimento da faixa pela distância média da entrelinha na região.

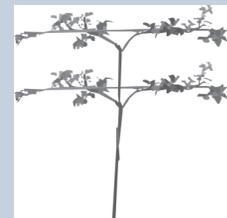
2 Cruzeta



3 Cordão simples



4 Cordão sobreposto



Atenção ao registo em culturas temporárias: [0108], [0109], [0110], [0122]

OBSERVAÇÕES:



21.4

BEIRA INTERIOR

21.4.1 BEIRA INTERIOR - CENTEIO FORRAGEIRO

► Qual a área de centeio forrageiro ►

Centeio forrageiro | _____ 1840 _____ ares

1840					
------	--	--	--	--	--



Atenção ao registo em culturas temporárias:
[0139]

21.4.2 BEIRA INTERIOR - PÉS DISPERSOS E EM BORDADURAS

► Qual o número de pés dispersos e em bordaduras das seguintes espécies ►

Castanheiros | _____ 1841 _____ n°

Cerejeiras | _____ 1842 _____

Macieiras | _____ 1843 _____

Oliveiras | _____ 1844 _____

Amendoeiras | _____ 1845 _____

Sobreiros | _____ 1846 _____

1841					
1842					
1843					
1844					
1845					
1846					

21.4.3 BEIRA INTERIOR - CULTURAS PERMANENTES ASSOCIADAS

► Indique a área das seguintes culturas permanentes associadas:

Vinha/Pomar | _____ 1847 _____ ares

Vinha/Olival | _____ 1848 _____

Pomar/Olival | _____ 1849 _____

Pomar/Pomar | _____ 1850 _____

1847					
1848					
1849					
1850					



Atenção ao registo em culturas permanentes

21.5

RIBATEJO E OESTE

21.5.1 RIBATEJO E OESTE - MORANGOS

► Se produz morangos, indique a área de:

Morangos ao ar livre | _____ 1851 _____ ares

Sob coberto de matas e florestas | _____ 1852 _____

1851					
1852					



Atenção ao registo em culturas temporárias:
[0175], [0177]

21.5.2 RIBATEJO E OESTE - FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS

► Se produz flores e plantas ornamentais, indique a área de produção de:

Cravo/cravina | _____ 1853 _____ ares

Rosa | _____ 1854 _____

Gerbera | _____ 1855 _____

Lilium | _____ 1856 _____

1853					
1854					
1855					
1856					



Atenção ao registo em culturas temporárias:
[0184], [0185], [0187], [0188]

21.5.3 RIBATEJO E OESTE - ÁREA ABANDONADA

► Indique a área abandonada das seguintes culturas:

Citrinos | _____ 1857 _____ ares

Oliveiras | _____ 1858 _____

Vinha | _____ 1859 _____

1857					
1858					
1859					

OBSERVAÇÕES:



21.6

ALENTEJO

21.6.1 ALENTEJO - LEGUMINOSAS SECAS

➤ Se produz leguminosas secas para alimentação animal, indique a área de produção de:

Ervilha	1861									ares
Fava	1862									



Atenção ao registo em culturas temporárias: [0121]

21.6.2 ALENTEJO - PIMENTO PARA A INDÚSTRIA

➤ Se produz pimento para a indústria, indique a área de produção:

Pimento para a indústria	1863									ares
--------------------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	------



Atenção ao registo em culturas temporárias: [0175]

21.6.3 ALENTEJO - CEREAIS PARA GRÃO SOB COBERTO DE MONTADO

➤ Qual a área de cereais para grão sob coberto de montado de sobre e azinho:

Cereais para grão	1864									ares
	1865									com aveia para grão

, dos quais



Atenção ao registo em culturas temporárias (2.1.1)

21.6.4 ALENTEJO - PRADOS TEMPORÁRIOS E CULTURAS FORRAGEIRAS SOB COBERTO DE MONTADO

➤ Qual a área de prados temporários e culturas forrageiras sob coberto de montado de sobre e azinho ▶

Prados temporários e culturas forrageiras	1866									ares
---	------	--	--	--	--	--	--	--	--	------



Atenção ao registo em culturas temporárias (2.1.3)

21.6.5 ALENTEJO - SUÍNOS EM EXTENSIVO

➤ Se a exploração possuir suínos em regime extensivo, indique o número de:

Fêmeas reprodutoras	1867									ares
Suínos de engorda	1868									



Atenção ao registo em suínos (18.4)

21.7

ALGARVE

21.7.1 ALGARVE - DIOSPIREIOS

➤ Qual a área cultivada de diospireios ▶

Diospireios	1870									ares
-------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	------



Atenção ao registo em culturas permanentes: [0618]

21.7.2 ALGARVE - ESPÉCIES SUBTROPICAIS

➤ Qual a área cultivada das seguintes espécies subtropicais ▶

Anoneiras	1871									ares
Bananeiras	1872									
Ananaseiros	1873									
Abacateiros	1874									
Maracujazeiros	1875									
Mangueiras	1876									
Papaieiras	1877									
Goiabeiras	1878									



Atenção ao registo em culturas permanentes: [0638]

21.7.3 ALGARVE - ANTIGAS ÁREAS DE CITRINOS

➤ Indique a área da exploração onde antes se produzia citrinos e que actualmente se encontra:

Abandonada	1880									ares
Convertida em alfarrobeiras	1879									

OBSERVAÇÕES:



23.1

COMPOSIÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

► Indique a composição do parque de máquinas da exploração, de acordo com os critérios indicados, e a utilização de equipamentos não pertencentes à exploração:

		Pertencentes à exploração				Não pertencentes mas utilizados nos últimos 12 meses ¹
		Idade do tractor/máquina/equipamento				
		Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 anos ou mais	
		1	2	3	4	5
Tractores:		nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)
Menos de 20 c.v.	2401	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
De 20 a menos de 34 c.v.	2402	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
De 34 a menos de 55 c.v.	2403	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
De 55 a menos de 82 c.v.	2404	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
De 82 a menos de 109 c.v.	2405	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
De 109 a menos de 135 c.v.	2406	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
De 135 a menos de 150 c.v.	2407	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
De 150 a menos de 200 c.v.	2408	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
De 200 c.v. e mais	2409	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total Tractores	2410	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Motocultivadores ²	2412	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Motoenxadas (motofresas) ³	2413	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Motoceifeiras (motogadanheiras) ⁴	2414	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ceifeiras debulhadoras	2415	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Vibradores/colhedores de azeitona ⁵	2412	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Máquinas de vindima	2413	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Misturador/distribuidor de alimentos "Unifeed" 	2415	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



1 Registrar se a exploração utilizou tractores e máquinas que não são sua propriedade mas que foram utilizados pela exploração no decurso do ano agrícola de referência. Podem ser:

- pertencentes a outra exploração sendo utilizados na exploração recenseada (entregada, aluguer, empréstimo, etc);
- pertencentes a uma cooperativa, empresa de aluguer ou ao Estado sendo utilizados na exploração recenseada;

2 Motocultivadores: máquinas de grande polivalência, podendo rebocar e accionar diversos equipamentos (charruas, fresas, pulverizadores, gadanheiras, reboques, etc).



3 Motoenxadas: máquinas providas de fresa que, para além de realizarem o trabalho mais comum, serve ainda como orgão de propulsão.



4 Motoceifeiras: máquinas monovalentes, apoiadas sobre uma ou duas rodas motrizes e equipadas com uma barra de corte que se destina ao corte de forragem ou à colheita de cereais.



5 Vibradores/colhedores de azeitona: excluir vibradores e varejadores de dorso.

24. NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR



24.1

NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

► Qual a natureza jurídica do produtor ►

Natureza jurídica **C4**:

2500



C4 CÓDIGOS DA NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

Produtor singular:

- Autónomo (utilização maioritária de mão-de-obra familiar) | ¹
- Empresário (utilização maioritária de mão-de-obra assalariada) | ²

Sociedades | ³

Baldios (*) | ⁴

Outras formas (cooperativas, associações, fundações, conventos, seminários, escolas privadas) | ⁵

(*) **Baldios:** terrenos possuídos e geridos por comunidades locais (compartes) usados para pastoreio de gado, recolha de lenha ou mato, e outras utilizações (natureza agrícola, silvícola, silvopastoril ou apícola).



25.1

IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR



Questão apenas para o produtor singular

► Indique todos os membros do agregado doméstico do produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (Dia da passagem do entrevistador)

Grau de Parentesco	Rubrica	Dirigente da exploração ¹	Sexo ^{C5}	Idade	Nível de escolaridade completo ^{C6}	Formação Agrícola ^{C7}	Cursos de Formação Profissional Agrícola nos últimos 12 meses	Tempo de actividade agrícola na exploração ²	Outras Actividades Lucrativas ³ ^{C9}	
		(Sim = 1)					(Sim = 1)	^{C8}	Principal ⁴	Secundária ⁵
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Membros do agregado doméstico	PRODUTOR	2601								
	CÔNJUGUE	2602								
		2603								
		2604								
		2605								
		2606								
		2607								
		2608								
		2609								
		2610								
Outros familiares		2611								
		2612								
		2613								
		2614								
		2615								
		2616								
		2617								
		2618								
		2619								

Número total das pessoas **2629**



Riscar os campos quando não houver lugar ao seu preenchimento.

CÓDIGOS DA POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR

C5 SEXO

- . Masculino | _____ (1)
- . Feminino | _____ (2)

C6 NÍVEL COMPLETO DE ESCOLARIDADE

- . Nenhum
 - não sabe ler | _____ (1)
 - sabe ler e escrever | _____ (2)
- . Básico
 - 1º ciclo (ou 4º ano) | _____ (3)
 - 2º ciclo (ou 6º ano) | _____ (4)
 - 3º ciclo (ou 9º ano) | _____ (5)
- . Secundário/pós secundário
 - Agrícola/Florestal | _____ (6)
 - Não agrícola/não florestal | _____ (7)
- . Superior
 - Agrícola/Florestal | _____ (8)
 - Não agrícola/não florestal | _____ (9)

C7 FORMAÇÃO AGRÍCOLA

- . Exclusivamente prática | _____ (1)
- . Cursos ou acções de formação profissional relacionados com a actividade agrícola | _____ (2)
- . Completa | _____ (3)

C8 TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2007/2008)

- . Tempo parcial
 - >0 e <25% | _____ (1)
 - 25% e 50% | _____ (2)
 - 50% e 75% | _____ (3)
 - 75% e 100% | _____ (4)
- . Tempo completo | _____ (5)
(225 dias ou 1800 horas/ano)

C9 OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS (Para além da actividade agrícola da exploração)

- . Não agrícola da exploração* | _____ (1)
- . Não directamente relacionada com a exploração** | _____ (2)

(*) **Actividade lucrativas não agrícolas da exploração:** utilizam recursos (superfície, edifícios, maquinaria, mão-de-obra, etc.) e/ou produtos agrícolas da exploração. Exemplos: fabrico de queijo com leite da exploração, turismo rural.

(**) **Actividade não directamente relacionada com a exploração:** não existe relação directa com a exploração agrícola recenseada, ainda

1 **Dirigente da exploração:** pessoa responsável pela gestão corrente e quotidiana da exploração agrícola. Apenas existe um dirigente da exploração.

2 **Tempo de actividade agrícola na exploração:**
Incluir: a entreaduda
Excluir: tempo de actividade no trabalho florestal.

3 **Outras actividades lucrativas:** Excluir as remunerações que não resultem de uma actividade (reformas, rendas, juros).

4 **Actividade principal:** se ocupar mais tempo que a actividade agrícola na exploração.

5 **Actividade secundária:** se ocupar menos tempo que a actividade agrícola na exploração.

26. MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR COM OCUPAÇÃO REGULAR



Identificar os assalariados que trabalham com regularidade ao longo do ano agrícola, os quais se designam por trabalhadores permanentes. Incluir: o dirigente da exploração (se não pertencer à mão-de-obra familiar) e os outros trabalhadores permanentes agrícolas.

26.1 DIRIGENTE DA EXPLORAÇÃO

► Se o dirigente da exploração não pertence à mão-de-obra familiar, indique:

Sexo C5 _____	<input type="text" value="2701"/>	
Idade _____	<input type="text" value="2702"/>	<input type="text"/>
Nível completo de escolaridade C6 _____	<input type="text" value="2703"/>	
Formação agrícola C7 _____	<input type="text" value="2704"/>	
Cursos ou acções de formação relacionadas com a actividade agrícola nos últimos 12 meses _____	<input type="text" value="2705"/>	(Sim=1)
Tempo de actividade agrícola na exploração no ano agrícola 2007/2008 C8 _____	<input type="text" value="2706"/>	
Actividades lucrativas não agrícolas da exploração _____	<input type="text" value="2707"/>	(Sim=1)



Utilizar os códigos da população e mão-de-obra familiar. (ver página anterior)

26.2 TRABALHADORES AGRÍCOLAS PERMANENTES

► Indique o número de trabalhadores permanentes agrícolas, por classes de idade e de tempo de actividade agrícola na exploração, bem como os trabalhadores permanentes (agrícolas ou não) com tempo de trabalho em actividades lucrativas não agrícolas da exploração:

Classes de idade	Sexo	Rubrica	Actividade agrícola na exploração					Actividades lucrativas não agrícolas da exploração ¹	
			Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2007/2008 (% do tempo completo)					Total de trabalhadores ²	Em ocupação principal ³
			>0-<25%	25-<50%	50-<75%	75-<100%	100%		
			menos de 10h/semana	10 a <20h/semana	20 a <30h/semana	30 a <40h/semana	40h/semana ou mais		
			1	2	3	4	5	6	7
15 a 24 anos	Homens	2708	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2709	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
25 a 34 anos	Homens	2710	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2711	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
35 a 44 anos	Homens	2712	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2713	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
45 a 54 anos	Homens	2714	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2715	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
55 a 64 anos	Homens	2716	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2717	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
65 anos e mais	Homens	2718	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Mulheres	2719	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total		2720	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



Incluir: pessoas que tenham atingido a idade de reforma mas continuam a trabalhar na exploração.

Excluir: contratados para trabalho relacionado com a actividade florestal.



1 Actividades lucrativas não agrícolas da exploração: utilizam recursos (superfície, edifícios, maquinaria, mão-de-obra, etc.) e/ou produtos agrícolas da exploração.
Exemplos: fabrico de queijo com leite da exploração, turismo rural.

2 Total de trabalhadores: considerar todos os trabalhadores permanentes, independentemente de exercerem ou não actividade agrícola, com tempo de ocupação nas actividades lucrativas não agrícolas da exploração.

3 Ocupação principal: aquela em que ocuparam a maior parte do seu tempo de trabalho.

27. MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR SEM OCUPAÇÃO REGULAR



27.1 TRABALHADORES EVENTUAIS ⁴ CONTRATADOS DIRECTAMENTE PELO PRODUTOR

► Indique o nº de dias de trabalho completos ⁵, efectuados por trabalhadores eventuais no ano agrícola 2007/2008:

Homens _____	<input type="text" value="2721"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Mulheres _____	<input type="text" value="2722"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Total		<input type="text" value="2729"/>	<input type="text"/>						

27.2 MÃO-DE-OBRA NÃO CONTRATADA DIRECTAMENTE PELO PRODUTOR

► Indique o nº de horas de trabalho agrícola efectuadas por trabalhadores não contratados directamente ⁶ pelo produtor, no ano agrícola 2007/2008:

Total	<input type="text" value="2730"/>	<input type="text"/>							
-------	-----------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



4 Trabalhadores eventuais: aqueles que prestaram trabalho na exploração de uma forma irregular ou sazonal, sem carácter de continuidade (colheitas, podas, sementeiras, etc.).

5 Dia de trabalho completo: todo aquele com duração necessária para que o trabalhador eventual receba a remuneração completa relativa a um dia de trabalho. Sempre que a sua duração seja diferente, é convertido em dias completos, cuja duração é normalmente de 8 horas.

6 Trabalhadores não contratados directamente pelo produtor: pessoas que trabalharam na exploração, por conta própria ou como empregados de terceiros, e que não foram directamente contratados pelo produtor. É o caso do trabalho fornecido por empresas de trabalho à tarefa ou por cooperativas.

Exemplo: o trabalho do tractorista cujo tractor é alugado pelo produtor ou do operador de ceifeira-debulhadora igualmente alugada

28. ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO



Identificar quais as actividades lucrativas da exploração, que não sejam agricultura, mas que utilizam recursos (superfície, edifícios, maquinaria, mão-de-obra, etc.) e/ou produtos agrícolas da exploração.

28.1 OUTRAS ACTIVIDADES LUCRATIVAS

► Se existem outras actividades lucrativas, indique quais:

Turismo rural e actividades directamente relacionadas ¹		2801		
Artesanato (se utilizar mão-de-obra agrícola da exploração)		2802		
Transformação de produtos agrícolas alimentares ²		2803		
Produção florestal:				
Produção de cortiça		2804		
Outras		2805		
Transformação de madeira		2806		
Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração:				
Agrícolas		2807		
Não agrícolas (incluir actividades florestais)		2808		
Aquacultura		2809		
Produção de energias renováveis ³:				
Para uso na exploração (excluir o consumo doméstico)		2810		
Para venda		2811		
Outras actividades lucrativas		2812		

28.2 ENERGIAS RENOVÁVEIS ³

► Se possui equipamentos de aproveitamento de energias renováveis, indique qual a fonte: (Preencher apenas se respondeu afirmativamente em [2810] ou [2811])

Eólica		2820		
Biomassa ⁴:				
Para produção de biometano		2821		
Outras		2822		
Solar		2823		
Hídrica (mini-hídrica)		2824		



1 Turismo rural e actividades directamente relacionadas: actividades de turismo que impliquem a utilização da superfície, das instalações ou de outros recursos da exploração.

Exemplos: prestação de serviço de alojamento, visitas guiadas, actividades desportivas ou recreativas, etc.

Excluir: actividades turísticas que utilizam exclusivamente edifícios construídos especificamente para esse efeito, não utilizando edificações já existentes e integradas na exploração.

2 Transformação de produtos agrícolas alimentares:

Exemplos: transformação de carnes, fabrico de queijo, compotas de fruta, etc..

Incluir: o fabrico de vinho e de azeite, se a maior parte da matéria prima (uvas e azeitonas) for adquirida.

Excluir: o mel (por não sofrer qualquer tipo de transformação) e o autoconsumo.

3 Energias renováveis: apenas considerar a produção de energias renováveis a partir de equipamento existente na exploração agrícola para consumo próprio ou para vender à rede.

Excluir: O aluguer do terreno.

4 Biomassa: considerar o equipamento utilizado para a produção de calor, energia eléctrica ou biocombustíveis a partir de materiais orgânicos não fósseis (lenha, resíduos de culturas, efluentes da pecuária).

29. RENDIMENTO



29.1 RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SINGULAR

► Indique, em termos percentuais, a origem do rendimento do agregado doméstico:

Exploração agrícola ⁵		2911				%
Salários do sector primário		2912				
Salários do sector secundário		2913				
Salários do sector terciário		2914				
Actividade empresarial		2915				
Pensões e reformas		2916				
Outras origens		2917				
Total		1	0	0	0	



Por convenção, existe sempre uma percentagem do rendimento do agregado doméstico do produtor que tem origem na exploração agrícola.



5 Rendimento da exploração agrícola: rendimento que resulta da actividade produtiva da exploração, da actividade florestal anualizada, dos subsídios/ajudas (à área, ao preço, etc.) e das outras actividades lucrativas não agrícolas da exploração, após dedução de todos os custos decorrentes da produção, tais como:

• **consumo intermédio:** gastos correntes com sementes, plantas, fertilizantes, produtos fitofarmacêuticos, alimentos para animais, ferramentas, máquinas alugadas, conservação e reparação de equipamento, carburantes e lubrificantes, electricidade, água, etc.;

• **outros encargos da exploração e fundiários:** remunerações e encargos sociais, juros, impostos e taxas, seguros, rendas, encargos financeiros e amortizações.

29.2 RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

► Indique, em termos percentuais, a origem do rendimento da exploração agrícola:

Actividade agro-pecuária		2921				%
Actividade florestal anualizada		2922				
Outras actividades lucrativas da exploração		2923				
Total		1	0	0	0	

29.3 IMPORTÂNCIA DOS SUBSÍDIOS/AJUDAS

► Indique, em termos percentuais, a importância dos subsídios/ajudas no rendimento da exploração agrícola:

2929				%
------	--	--	--	---

30. CONTABILIDADE AGRÍCOLA



30.1

TIPO DE CONTABILIDADE

► Que tipo de contabilidade existe na exploração►

Contabilidade agrícola **C10** :

3000



C10 CÓDIGOS DE CONTABILIDADE AGRÍCOLA

- . Plano oficial de contabilidade (POC) | 1
- . Rede informação contabilidades agrícolas (RICA) | 2
- . Registo de todas as receitas e despesas | 3
- . Sem registo sistemático de receitas e despesas | 4

31. DESTINO DA PRODUÇÃO



31.1

VENDAS DIRECTAS E AUTOCONSUMO

► Indique que percentagem do valor da produção final ¹ destinada a:

Vendas directas ao consumidor final ² | 3101

%

Autoconsumo ³ | 3102



Questão apenas para o produtor singular



1 Produção final:

Excluir: a produção usada como intraconsumo para outra produção, por exemplo a forragem utilizada na alimentação animal do efectivo pecuário pertencente à exploração, e as perdas.

2 Vendas directas ao consumidor final: efectuadas directamente pelo produtor ao consumidor final (agregados familiares), quer estas se realizem na exploração, na estrada ou num mercado retalhista (se o produtor tiver um lugar neste tipo de mercados).

2 Autoconsumo: consumo pelo agregado familiar do produtor.

Incluir: as ofertas a membros do agregado familiar e parentes não remunerados.

32. AJUDAS E SUBSÍDIOS



32.1

Programa de Desenvolvimento Rural - ProDeR 2007-2013

► Beneficiou de ajudas no âmbito da(s) seguinte(s) medida(s):

Recurso a serviços de aconselhamento - Acção 4.3.1 | 3210

Modernização das explorações agrícolas - Acção 1.1.1 componente 1 | 3211

Valorização dos produtos agrícolas e florestais - Acção 1.1.1 componente 1 | 3212

Apoio a regimes de qualidade - Acção 1.4.1 | 3214

Medidas agro-ambientais - Acções 2.2.1, 2.2.2 e 2.4.3 a 2.4.11 | 3215

↳ das quais, no âmbito da agricultura biológica - Acção 2.2.1 | 3216

Diversificação para actividades não agrícolas - Acção 3.1.1 | 3217

Incentivos às actividades turísticas - Acção 3.1.3 | 3218

(Sim=1)

32.2

AJUDAS IFAP

► A exploração beneficiou de ajudas pagas pelo IFAP no ano agrícola 2007/2008►

Ajudas IFAP **C11** :

3220



C11 CÓDIGOS A UTILIZAR NA QUESTÃO 32.2

- . Sim | 1
- . Não, candidatou-se mas não foi beneficiado | 2
- . Não, não se candidatou porque a exploração não era elegível | 3
- . Não, não se candidatou por desconhecimento | 4
- . Não, não se candidatou por outros motivos | 5

33. CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA



33.1

CONTINUIDADE NOS PRÓXIMOS 2 ANOS

► Prevê continuar com a exploração agrícola nos próximos 2 anos►

3310 (Sim=1; Não=9)



Questão apenas para o produtor singular.

33.2

MOTIVO DA CONTINUIDADE

► Qual o principal motivo para a provável continuidade da exploração►
(preencher apenas se respondeu afirmativamente em [3310])

Continuidade da exploração **C12** :

3311



C12 CÓDIGOS DA CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO

- . Viabilidade económica da actividade | 1
- . Complemento ao rendimento familiar | 2
- . Valor afectivo | 3
- . Sem outra alternativa profissional | 4
- . Outros motivos | 5

33.3

SUCESSOR

► Existe sucessor que assegure a continuidade da exploração agrícola►
(preencher apenas se respondeu negativamente em [3310])

3320 (Sim=1; Não=9)

FIM DO QUESTIONÁRIO

Ocupação das terras da exploração

- | | |
|----------------------------------|--|
| CP = cultura principal | Pp = pastagem pobre |
| CS = cultura secundária | Hf = horta familiar |
| Perm = cultura permanente | Sanu = sup. agrí. não utilizada |
| Pou = pousio s/ RPU | F = matas/florestas |
| Prpu = pousio c/ RPU | Out = outras superfícies |
| Pm = pastagem melhorada | |

F_{exp}=forma de exploração

- 1- conta própria
- 2- arrendamento fixo
- 3- arrendamento de campanha
- 4- parceria
- 5- outras

M_n=Método rega

Gravidade	Aspersão	Localizada
1 - sulcos tradicionais	5 - aspersores com ramais fixos	9 - gota a gota
2 - sulcos modernizados	6 - aspersores com ramais móveis	10 - micro-aspersão
3 - escorrimento	7 - canhão c/enrolador	
4 - outros	8 - pivot	

Mob= mobilização

- 1- convencional
- 2- reduzida
- 3- na zona ou linha
- 4- sementeira directa

A= área (1 ha=100 ares =10000 m²)

Est= aplicação de estrume

Cho= aplicação de chorume

 = cultura s/ coberto culturas permanentes

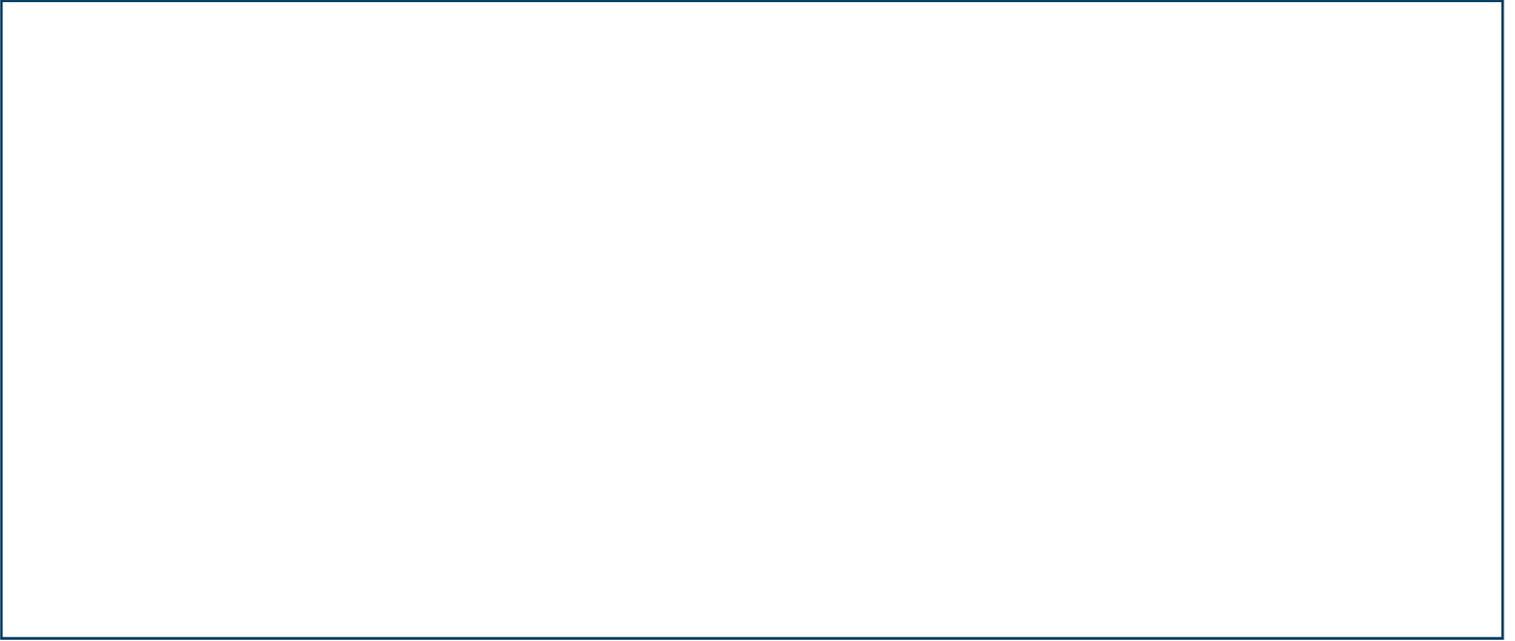
 = cultura s/ coberto matas e florestas

 = cultura regada

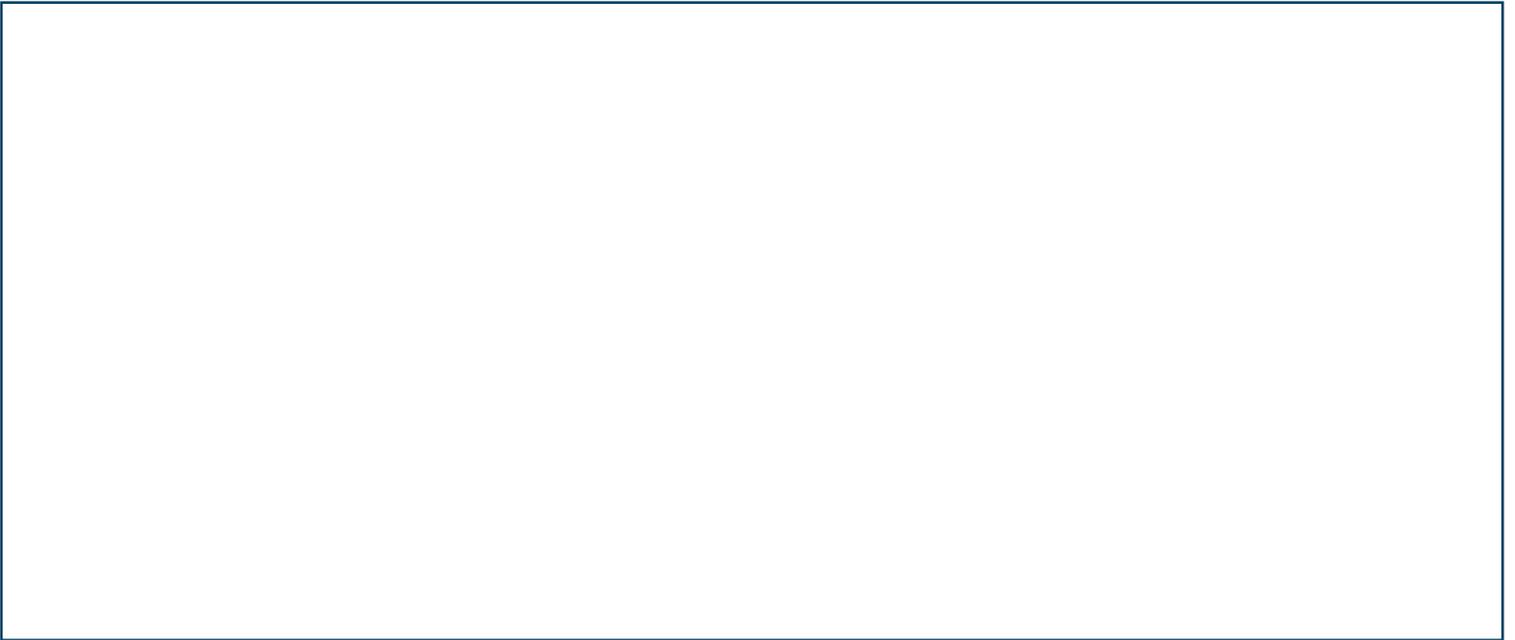
Bloco:

Bloco:

Bloco:



Bloco:



Bloco:

